Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 02/94.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro de 1994, aos servidores e funcionários públicos municipais do Poder Legislativo, um reajuste salarial na ordem de 30,25% (trinta vírgula vinte e cinco por cento) sobre os salários e vencimentos recebidos no mês de janeiro, em conformidade com o Anexo II da presente resolução.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1994.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 1994.

MÁRIO GONÇALVES GAMERO
PRESIDENTE

EDSON MACENO
1º SECRETÁRIO

VALDIR CERVELIN
2º SECRETÁRIO

PUBLICADA E REGISTRADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

MAURO LAZARINI
-RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
DA SECRETARIA-